



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM
A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES -
MCTI,
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC, E A ASSOCIAÇÃO INSTITUTO NACIONAL DE
MATEMÁTICA PURA E APLICADA - IMPA-OS, NA FORMA ABAIXO:

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI**, com sede no Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.132.745/0001-00, neste ato representado por seu titular, Excelentíssima Sra. Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, **LUCIANA BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União, Edição Especial, Seção 2, página 1, de 01 de janeiro de 2023 doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO SUPERVISOR**, com o **INSTITUTO DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA - IMPA**, associação civil qualificada como Organização Social pelo Decreto nº 3.605 de 20/09/2000, complementado pelo Decreto nº 3.073, de 27 de dezembro de 2000, registrada no Cartório de registro Civil de Pessoa Jurídica sob a matrícula nº 177819 do Livro nº A-43, datada de 21/08/2000, com sede na Estrada Dona Castorina nº 110, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22460-320, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.447.568/0001-43, doravante denominada IMPA- OS, neste ato representada por seu Diretor Geral, **MARCELO MIRANDA VIANA DA SILVA**, empossado como Diretor Geral do IMPA para o período de 2023 a 2027, conforme deliberado pelo Conselho de Administração do IMPA em sua 88ª Reunião Ordinária, realizada aos 06/10/2023, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, com fundamento na Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998,

RESOLVEM, com fundamento na Lei n.º 9.637, de 15 de maio de 1998, firmar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de Gestão assinado em 30 de junho de 2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por objetivo repassar recursos financeiros ao IMPA-OS, no exercício de 2025, para custear as despesas do ano para a construção do novo Campus do IMPA, de forma a implantar o projeto de expansão da infraestrutura física e de atividades e custear o segundo ano do Curso de Graduação em Matemática, de forma a contribuir para o crescimento e aprimoramento da formação de alunos, em consonância com os termos estabelecidos na Cláusula Segunda do Contrato de Gestão firmado entre as partes

SUBCLÁUSULA ÚNICA - Integra o presente instrumento, independente de transcrição, o Programa de Trabalho, assim compreendido:

ANEXO I - Plano de Ação 2025 – Estimativa de Custo Detalhado;

ANEXO II - Plano de Ação das atividades 2025;

ANEXO III - Quadro de Indicadores e Metas de Desempenho (QIM),

com sua respectiva memória técnica;

ANEXO IV – Quadro de Indicadores e Metas Operacionais, com sua respectiva memória técnica; e

ANEXO V – Cronograma de Desembolso.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS FINANCEIROS

O ÓRGÃO SUPERVISOR repassará, no exercício de 2025 e com base neste TERMO ADITIVO, ao IMPA-OS, recursos financeiros no montante de R\$ 132.300.000,00 (cento e trinta e dois milhões e trezentos mil reais), conforme Plano de Ação (Anexo II), oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) - UO 240901, à conta do Programa de Trabalho nº 19.571.2308.212H.0001 – Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Plano Orçamentário - 0001 - Pesquisa, Desenvolvimento e Disseminação da Matemática na Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada - IMPA-OS, conforme Nota de Empenho NE2025NE000141

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS SALDOS FINANCEIROS

Ficam ajustados e reprogramados os saldos financeiros das ações iniciadas em exercícios anteriores no montante de R\$ 228.645.097,72 (duzentos e vinte e oito milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, noventa e sete reais, e setenta e dois centavos), apurados em 31 de dezembro de 2024, da seguinte forma:

- O valor de R\$ 83.635.987,93 (oitenta e três milhões, seiscentos e trinta e cinco mil novecentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos), correspondente às ações iniciadas em exercícios anteriores e já com seus saldos empenhados e comprometidos, referente a expansão física, que serão continuadas no exercício de 2025.

- O valor de R\$ 17.615.411,68 (dezessete milhões, seiscentos e quinze mil, quatrocentos e onze reais e sessenta e oito centavos), correspondente à Reserva Técnica Trabalhista aprovada pelo Conselho de Administração para o exercício de 2025.

- O valor de R\$ 127.393.698,11 (cento e vinte e sete milhões, trezentos e noventa e três mil, seiscentos e noventa e oito reais e onze centavos), correspondente à Reserva Técnica Financeira estabelecida para o exercício de 2025.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICIDADE

O presente instrumento será publicado, no prazo legal, pelo órgão supervisor, em extrato, no Diário Oficial da União e, em sua íntegra, no sítio que mantém na Internet.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem vigência a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão que ora se adita, compatíveis e não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo.

LUCIANA BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS

Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

MARCELO VIANA

Diretor-Geral da Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 31/03/2025, às 11:40 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo miranda viana da silva (E), Usuário Externo**, em 31/03/2025, às 11:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12724396** e o código CRC **49062109**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 424 - Bairro Zona Cívico-Administrativa,
CEP 70067-900, Brasília - DF - <http://www.gov.br/mcti>

ANEXO I - PLANO DE AÇÃO 13º TA

Atuação na Educação

IMPA Tech - Programa de Graduação do IMPA

Em atenção a uma necessidade nacional, e também como um passo natural em sua trajetória de crescimento estratégico, o IMPA inaugurou, em abril de 2024, um novo bacharelado em Matemática – o IMPA Tech, com objetivo de capacitar estudantes para entrar de forma efetiva no mercado de tecnologia e inovação.

O credenciamento do IMPA como instituição de Ensino Superior, foi aprovado pelo Ministério da Educação (MEC), através da portaria nº 2087 de 06 de dezembro de 2023, sendo o curso de Matemática (1608620) autorizado pela SERES/MEC, através da portaria nº 466 de 7 de dezembro de 2023.

Além de consolidar o vínculo crescente do Instituto com o setor produtivo, o projeto promove conexão entre a Educação Básica, a Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas-OBMEP e a pós-graduação do IMPA.

A nova Graduação tem como objetivo oferecer aos jovens mais talentosos de todo Brasil uma educação diferenciada, já característica do IMPA dentro de uma proposta de vanguarda, formando profissionais capazes de utilizar a matemática como ferramenta poderosa no desenvolvimento econômico e na geração de riqueza.

Gratuito e inovador, o curso de ensino superior é financiado pelo Governo Federal por meio do Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e do Ministério da Educação (MEC), oferecendo até 100 vagas por ano no modelo presencial, ofertando atividades em horário integral.

Graças a uma cessão de espaço realizada pela a Prefeitura do Rio de Janeiro, a graduação está sediada no Porto Maravalle, que abrigará, além do IMPA Tech, um Hub de tecnologia com várias startups e empresas do setor produtivo, compartilhando um galpão de 10 mil m², unindo o ambiente acadêmico ao mercado de trabalho.

Além da gratuidade do curso, os alunos do IMPA Tech contam com um auxílio financeiro, auxílio alimentação e moradia, todos vinculados ao desempenho acadêmico do aluno durante o período letivo.

Com quatro anos de duração, o novo bacharelado formará profissionais com conhecimentos sólidos na área, altamente capacitados para se inserirem rapidamente e de forma efetiva no mercado da tecnologia e da inovação. Sua grade curricular foi pensada para atender as diferentes áreas de interesse da matemática, apresentando um ciclo básico de quatro períodos letivos e, em seguida, com as seguintes ênfases:

- Matemática
- Ciência da Computação
- Ciência de Dados
- Física

O IMPA Tech objetiva atrair os maiores talentos do país para transformarem o mundo por meio da matemática. De forma a garantir o êxito do projeto, uma série de medidas foram minuciosamente planejadas e adotadas.

O processo seletivo foi desenhado para identificar estudantes combinando talento para a matemática com perfil realizador. Em 2025, a seleção foi feita pelo desempenho nas Olimpíadas do Conhecimento (OBMEP, OBM, OBI, OBFEP e OBQ) ou pela nota de Matemática do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio). A 2^a fase incluiu atividades em grupo e entrevistas individuais (on-line). O IMPA Tech conta com vagas destinadas à ampla concorrência e aos diferentes grupos de cotas, incluindo vagas exclusivas para mulheres, de forma a estimular a inserção feminina do grupo.

Como inovação e pela preocupação em formar indivíduos efetivos para o mercado de trabalho, o IMPA Tech oferece em seu curso disciplinas de habilidades linguísticas, construções de narrativas textuais e língua inglesa. Os estudantes também recebem apoio psicopedagógico, próprio e terceirizado, formação complementar para suprir eventuais carências nas esferas da arte, da cultura e das humanidades.

O curso tem foco em atividades de conceito “mão-na-massa” realizadas em equipe. O modelo atual do IMPA, de três períodos, é também adotado pelo IMPA Tech. No Verão, mais intenso e curto, o aluno tem duas disciplinas com profunda imersão nos estudos. Em seu início, as matérias escolhidas desenvolvem um conhecimento básico de matemática em alto nível e apresentam conteúdos relacionados às ênfases oferecidas pelo programa, possibilitando que o aluno descubra mais sobre sua área de interesse. Concluído o ciclo básico, os estudantes não estarão limitados à ênfase de sua escolha porque o programa possibilitará o intercâmbio entre as mesmas, promovendo o acúmulo de conhecimento das outras áreas da ciência e o uso da matemática para desenvolvimento de pesquisas e métodos.

A qualidade docente será a protagonista na seleção dos professores, com avaliação periódica determinante para a sua continuidade e progressão. Além da participação direta de pesquisadores e pós-doutores do IMPA, também estão sendo contratados profissionais próprios para o programa. Parcerias serão firmadas com os Institutos de Física e Computação da UFRJ, o Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa em Engenharia da UFRJ e o Departamento de Engenharia Elétrica da PUC-Rio.

Quadro Custos - Atuação na Educação Básica - IMPA Tech	
ANO - 2025	(em R\$)
PESSOAL (CLT E BOLSISTAS)	6.123.935,71
ESPECÍFICAS DOS PROGRAMAS	8.240.936,80
MATERIAL (PERMANENTE E CONSUMO)	1.500.000,00
DIÁRIAS E PASSAGENS	300.000,00
TOTAL do período	16.164.872,51

Fortalecimento Institucional

Projeto do novo campus

A atual sede do IMPA, inaugurada em 1981 no bairro do Jardim Botânico no Rio de Janeiro, tem área construída de 12.000 m², a qual está ocupada com as atividades da instituição. Em 2014 o Instituto recebeu em doação privada terreno de 251.824,72 m², adjacente àquele ocupado pela sede existente, explicitamente destinado para a construção de um novo campus do Instituto. Com infraestrutura comparável à dos principais centros mundiais de pesquisa, o novo espaço vai atrair os melhores pesquisadores do mundo e permitirá substancial ampliação das atividades do IMPA, particularmente no que tange à formação de alunos, à disseminação do conhecimento matemático e à realização de projetos de cooperação técnica com o setor produtivo e o poder público.

Serão quatro pavilhões livres, estruturados em blocos pré-fabricados, estreitos e paralelos sobre o terreno inclinado. A área edificada (8.762,76m²) corresponde a apenas 3,48% da extensão do terreno e inclui auditórios, gabinetes de pesquisadores e alunos, biblioteca, salas de aula, refeitório e dormitórios. Ela facultará ao Instituto os recursos técnicos de infraestrutura para ampliar em muito a sua atuação e contribuição à sociedade, particularmente na formação de recursos humanos, colaboração com o setor produtivo e o poder público e popularização da Matemática. Além disso, as condições de trabalho e de acomodação oferecidas pelo novo campus tornarão os estudos no IMPA ainda mais atraentes para jovens talentosos do Brasil e de todo o mundo, contribuindo em muito para melhorar ainda mais o nível de nossos alunos de pós-graduação.

Quadro Custos - Fortalecimento Institucional	
ANO - 2025	(em R\$)
ESPECÍFICAS DOS PROGRAMAS	116.135.127,48
TOTAL do período	116.135.127,48



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo miranda viana da silva (E), Usuário Externo**, em 26/03/2025, às 15:26 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 31/03/2025, às 11:40 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12712619** e o código CRC **E59ED2DA**.



ANEXO II - PLANO AÇÃO - ATIVIDADES DO IMPA 2025

Atuação na Educação Básica

OBJETIVO ESTRATÉGICO:
VI. Colaborar com a elaboração e execução de políticas públicas no âmbito da educação.
VII. Contribuir para a melhoria do ensino de matemática por meio da formação de professores e alunos, e de iniciativas que promovam a inovação no ambiente escolar.
XII. Implantar Curso de Graduação em Matemática, de forma a contribuir para o crescimento e aprimoramento da formação de alunos.

UNIDADE RESPONSÁVEL: Gerência de Olimpíadas e Gerência de Ensino

PRODUTOS / SERVIÇOS:
7 - Número de alunos matriculados no ano no curso de Graduação (IMPA Tech)

IMPACTOS ESTIMADOS OU POTENCIAIS: Contribuir para o crescimento e aprimoramento da formação de alunos

FORMA DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: Através dos relatórios semestrais e anuais de gestão e da página na internet: www.impa.br

PRAZO DE CONCLUSÃO: Dezembro 2025

CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO:

ANO	INDICADOR	Atuação na Educação Básica	META PROPOSTA	PESSOAL (CELESTISTAS E BOLSISTAS)	ESPECÍFICAS DOS PROGRAMAS	MATERIAL (PERMANENTE E CONSUMO)	DIÁRIAS E PASSAGENS	TOTAL
2025	7	Número de alunos matriculados no ano no curso de Graduação (IMPA Tech)	90 u	6.123.936	8.240.937	1.500.000	300.000	16.164.873
SUBTOTAL								16.164.873
Fortalecimento Institucional								

OBJETIVO ESTRATÉGICO:

X. Implantar o projeto de expansão da infraestrutura física e de atividades, centrado na construção do novo campus

UNIDADE RESPONSÁVEL: Gerência Administrativa

PRODUTOS / SERVIÇOS:

15 - Porcentagem da construção do novo campus executada no ano.

IMPACTOS ESTIMADOS OU POTENCIAIS: Implantar o projeto de expansão da infraestrutura física e de atividades de Ensino e Pesquisa

FORMA DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: Através dos relatórios semestrais e anuais de gestão e da página na internet: www.impa.br

PRAZO DE CONCLUSÃO: Dezembro 2025

CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO:

ANO	INDICADOR	Fortalecimento Institucional	META PROPOSTA	PESSOAL (CELESTISTAS E BOLSISTAS)	ESPECÍFICAS DOS PROGRAMAS	MATERIAL (PERMANENTE E CONSUMO)	DIÁRIAS E PASSAGENS	TOTAL
2025	15	Porcentagem da construção do novo campus executada no ano	24,09 (%)	116.135.127				116.135.127
SUBTOTAL								
TOTAL LOA								132.300.000
TOTAL								132.300.000

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo miranda viana da silva (E), Usuário Externo**, em 26/03/2025, às 15:26 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 31/03/2025, às 11:40 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador 12712637 e o código CRC 5894CCCF.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 424 - Bairro Zona Cívico-Administrativa,
CEP 70067-900, Brasília - DF - <http://www.gov.br/mcti>

ANEXO III - INDICADORES E METAS DO 13º TA

Macroprocesso	Indicador	Tipo	Uni	Peso	Contratada
A. Pesquisa e pós-graduação	1 - Número médio de artigos publicados no ano por cada pesquisador em revistas de circulação internacional e alto padrão científico com corpo de consultores.	Efetividade	U	1	1,9
	2 - Porcentagem de pesquisadores com bolsa de produtividade em pesquisa do CNPq.	Eficiência	%	1	80
	3 - Índice de sucesso do programa de doutorado.	Eficiência	%	1	85
	4 - Índice de sucesso do programa de mestrado.	Eficiência	%	1	85
B. Interação com o setor produtivo	5 - Número de publicações técnicas e lançamentos de protótipos e softwares resultantes de pesquisa e desenvolvimento de novas tecnologias.	Eficácia	U	1	12
	6 - Número de estagiários e bolsistas em treinamento técnico.	Eficácia	U	1	15
C. Atuação na educação básica	7 - Número de alunos matriculados no ano no curso de graduação (IMPA Tech).	Eficácia	U	0	90
	8 - Horas de formação e treinamento oferecidas no ano a professores da educação básica.	Efetividade	H	1	250 mil
	9 - Horas de formação e treinamento oferecidas no ano a alunos da educação básica.	Efetividade	H	1	340 mil
D. Divulgação da matemática	10 - Número de alunos inscritos na OBMEP - Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas.	Eficácia	U Mi	1	20
	11 - Número de acessos ao Portal da Matemática OBMEP e ao Portal da Física OBMEP através do canal do YouTube no ano.	Eficácia	U Mi	1	1,8

E. Fortalecimento institucional	12 – Número de livros e assinaturas de revistas científicas incorporados ao acervo bibliográfico no ano.	Eficácia	U	1	800
	13 – Número de novas funcionalidades incorporadas aos sistemas institucionais de gestão no ano.	Eficácia	U	1	140

NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE INDICADORES E METAS - 2025

A escolha e definição dos indicadores e metas busca abranger o espectro de atividades do IMPA nas suas diversas vertentes, em termos de eficácia da atuação, economicidade no uso dos recursos e efetividade na persecução dos objetivos. Trata-se de um processo dinâmico, que tem conduzido a graduais refinamentos das formulações dos indicadores, visando adequá-los a uma visão ampla da atuação do IMPA. São considerados atualmente 15 indicadores, distribuídos em 5 macroprocessos.

Definições e metodologias de cálculo

Indicador 1: Número de artigos de pesquisa publicados no ano por pesquisadores do IMPA em revistas de circulação internacional e alto padrão científico com corpo de consultores (*peer review*), dividido pelo número de pesquisadores do IMPA.

Indicador 2: Porcentagem de pesquisadores do IMPA com bolsa de produtividade em pesquisa do CNPq vigente no ano. Não são contabilizados os pesquisadores em licença sem vencimento, os recém-contratados e os pesquisadores aposentados pela CLT.

Indicador 3: Índice de sucesso do doutorado = número de títulos concedidos a bolsistas nos quatro últimos anos, multiplicado por 48 e dividido pelo número de meses de bolsas concedidas nos quatro anos precedentes à obtenção do grau.

Indicador 4: Índice de sucesso do mestrado = número de títulos concedidos a bolsistas nos dois últimos anos, multiplicado por 24 e dividido pelo número de meses de bolsas concedidas nos dois anos precedentes à obtenção do grau.

Indicador 5: Número de novos produtos técnicos ou tecnológicos desenvolvidos no ano, entendendo-se por tal, relatórios e pareceres técnicos, protótipos, provas de conceito, plataformas tecnológicas, novas versões de softwares científicos, experimentos computacionais e métodos numéricos, entre outros.

Indicador 6: Número de estagiários e bolsistas em treinamento técnico nos laboratórios de matemática aplicada ou por meio de outras iniciativas voltadas para as aplicações da Matemática.

Indicador 7: Número de novos alunos matriculados no ano no IMPA Tech, o curso de graduação do IMPA.

Indicador 8: Número total de horas oferecidas em programas de

formação continuada de professores, tais como o PAPMEM - Programa de Aperfeiçoamento para Professores do Ensino Médio, o PROLÍMPICO - Programa de Aperfeiçoamento de Professores Olímpicos e o Programa de Formação de Professores da OBMEP, multiplicado pelo número de participantes em cada um desses programas.

Indicador 9: Número total de horas oferecidas em programas de formação de alunos, PIC - Programa de Iniciação Científica, multiplicado pelo número de participantes em cada um desses programas.

Indicador 10: Número total de alunos inscritos na Olimpíada nos níveis 1, 2, 3 e Olimpíada Mirim nos níveis 1 e 2.

Indicador 11: Número de acessos, no ano, aos vídeos do canal do portal de matemática OBMEP e ao canal do portal da física OBMEP através do YouTube.

<https://www.youtube.com/@portalmatematicaobmep>

<https://www.youtube.com/@portalfisicaobmep>

Indicador 12: Soma do número de títulos de livros incorporados ao acervo e do número de assinaturas de periódicos especializados adquiridas.

Indicador 13: Número de novas funcionalidades tecnológicas incorporadas aos sistemas institucionais de gestão, relativas aos vários setores do Instituto, incluindo Ensino, Eventos, Visitantes, Administração, Popularização, Comunicação e Olimpíadas, entre outros.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo miranda viana da silva (E)**, **Usuário Externo**, em 26/03/2025, às 15:26 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 31/03/2025, às 11:40 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12712642** e o código CRC **A9E8C8FB**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 424 - Bairro Zona Cívico-Administrativa,
CEP 70067-900, Brasília - DF - <http://www.gov.br/mcti>

ANEXO IV - INDICADORES E METAS OPERAC DO 13º TA

Macroprocesso	Indicador	Tipo	Uni	Peso	Contratada
E. Fortalecimento institucional	1 – Porcentagem do orçamento anual dedicado a gastos de infraestrutura e administração no ano.	Economicidade	%	1	≤ 30
	2 – Porcentagem da construção do novo campus executada no ano.	Desafio	%	0	24,09

NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE INDICADORES E METAS - 2025

A escolha e definição dos indicadores e metas busca abranger o espectro de atividades do IMPA nas suas diversas vertentes, em termos de eficácia da atuação, economicidade no uso dos recursos e efetividade na persecução dos objetivos. Trata-se de um processo dinâmico, que tem conduzido a graduais refinamentos das formulações dos indicadores, visando adequá-los a uma visão ampla da atuação do IMPA. São considerados atualmente 15 indicadores, distribuídos em 5 macroprocessos.

Definições e metodologias de cálculo

Indicador 1: Porcentagem dos gastos em administração e infraestrutura relativamente ao orçamento total do ano. Os demais gastos correspondem a atividades finalísticas, conforme as diretrizes estratégicas institucionais.

Indicador 2: Porcentagem da obra de construção do campus executada no ano, estimada com base no cronograma de obras e na estimativa orçamentária das diferentes etapas.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo miranda viana da silva (E, Usuário Externo)**, em 26/03/2025, às 15:26 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 31/03/2025, às 11:40 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador
12712652 e o código CRC **1349D4D9**.

01245.009140/2020-95

12712652v3



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 424 - Bairro Zona Cívico-Administrativa,
CEP 70067-900, Brasília - DF - <http://www.gov.br/mcti>

ANEXO V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 13º TA

MCTIC - MACROPROCESSOS	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	TOTAL (R\$)
Atuação na Educação Básica	-	-	8.082.436	-	-	8.082.436	-	16.164.873
Fortalecimento Institucional	-	-	58.067.564	-	-	58.067.564	-	116.135.127
TOTAL	-	-	66.150.000	-	-	66.150.000	-	132.300.000



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo miranda viana da silva (E), Usuário Externo**, em 26/03/2025, às 15:26 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 31/03/2025, às 11:40 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12712654** e o código CRC **86A336EF**.

01245.009140/2020-95

12712654v3

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 01245.009140/2020-95.

Espécie: DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO ENTRE: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, Ministério da Educação - MEC e o Instituto de Matemática Pura e Aplicada - IMPA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.447.568/0001-43. OBJETO: repassar recursos financeiros ao IMPA-OS, no exercício de 2025, para custear as despesas do ano para a construção do novo Campus do IMPA, de forma a implantar o projeto de expansão da infraestrutura física e de atividades e custear o segundo ano do Curso de Graduação em Matemática, de forma a contribuir para o crescimento e aprimoramento da formação de alunos, em consonância com os termos estabelecidos na Cláusula Segunda do Contrato de Gestão firmado entre as partes. RECURSOS ORCAMENTÁRIOS: R\$ 132.300.000,00 (cento e trinta e dois milhões e trezentos mil reais). DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem vigência a partir da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 31/03/2025. ASSINAM: Pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI: LUCIANA BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação e pelo Instituto de Matemática Pura e Aplicada - IMPA: MARCELO VIANA, Diretor-Geral.



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Alexandre Barreto da Silva, Coordenador-Geral de Organizações Sociais**, em 31/03/2025, às 13:36 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12724748** e o código CRC **CF55FCAB**.

Referência: Processo nº 01245.009140/2020-95

SEI nº 12510862